

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com Maria Dulce Maia Marques, para prestação de serviços para representação em juízo do município da Moita, por um período de 24 meses, com início em 28/01/2026, no valor total de € 60.000,00 (sessenta mil euros), acrescido de IVA.

O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 18 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino